



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Gabinete do Prefeito – Divisão de Compras

Rua Ademar de Barros nº 600 – Bastos-SP - Centro - CEP 17.690

CNPJ

45.547.403/0001-93

-

Fone:

(14)

3478-9800.

REVOGAÇÃO

ASSUNTO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR AULAS AOS ALUNOS DE 1º AO 5º ANO DAS ESCOLAS EMEF MÁRCIA NUTI MOLINA, DR. IRINEU BULLER DE ALMEIDA E PROFESSORA HARUE MATSUMOTO ASAKAWA.

LICITAÇÃO: - Pregão Presencial n.º 023/2023.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2023, para a contratação de empresas para ministrar aulas aos alunos de 1º ao 5º ano das escolas EMEF Márcia Nuti Molina, Dr. Irineu Buller de Almeida e Professora Harue Matsumoto Asakawa.

A REVOGAÇÃO se justifica em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Sr. Igor G. S. Cunha – Secretário Municipal de Educação – Protocolo nº 3841/2023, no qual informa a necessidade de reestruturação e inclusão de novas modalidades ao Programa Viva a Vila, sendo necessárias novas pesquisas de campo e estudos de viabilidade de atendimento pleno com intuito do melhor aproveitamento das modalidades pelos educandos.

Após a reestruturação do projeto e inclusão das

modalidades, será realizada nova licitação no intuito da contratação dos serviços.

A presente REVOGAÇÃO encontra supedâneo no Estatuto Geral das Licitações Públicas, precipuamente no Artigo n.º 49, “CAPUT” da Lei Federal n.º 8.666/93, com as introduções da Lei Federal n.º 8.883/94, que assim preleciona: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Determino a Divisão de Compras, que proceda a REVOGAÇÃO em duas vias de igual teor e forma, noticiando aos participantes através da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, para que sejam notificados da decisão, bem como a população como um todo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL.**